

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

## 6º PASSEIO SOLIDÁRIO DA BICICLETA ANTIGA

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos vai organizar o 6º Passeio Solidário da Bicicleta Antiga (e nova), com o objetivo de divulgar o concelho, de promover a utilização da bicicleta e de angariar bens alimentares para a Loja Social de Salvaterra de Magos, ajudando desta forma as famílias carenciadas do concelho. **O evento irá decorrer no dia 8 de dezembro de 2019 no Largo do Mercado de Cultura, na vila de Marinhais.**

A iniciativa inclui a oferta de uma T-shirt (nº limite de 200), água e fruta a todos os participantes, um passeio de bicicleta na vila de Marinhais. No largo do Mercado de Cultura, irão decorrer atividades infantis (gincanas) com o apoio da Escola de BTT de Marinhais, rastreio cardiovascular com o apoio da farmácia União de Marinhais, Cicloficina com o apoio da loja Firstbike de Marinhais, com afinação gratuita de bicicletas.

As inscrições decorrem até ao dia 2 de dezembro, podendo ser formalizadas junto dos nossos serviços na Falcoaria Real, através dos contatos 263 509 522 / 962116564, ou através do e-mail: [carla.pinto@cm-salvaterrademagos.pt](mailto:carla.pinto@cm-salvaterrademagos.pt)

### **A Inscrição inclui o seguinte:**

- Participação no 6º Passeio Solidário da Bicicleta Antiga (e nova);
- Oferta de lembrança.

### **Modo de “Pagamento”**

Entrega de uma posta de bacalhau ou outro bem alimentar no dia da prova, no secretariado que terá lugar no Mercado de Cultura.

### **Programa:**

**8h00/9h30** – Abertura do Secretariado no Mercado de Cultura, oferta de lembrança, receção dos bens alimentares.

**09h00-** Início das Atividades: Rastreios Cardiovasculares e Cicloficina no largo do Mercado de Cultura.

**10h00** - Início do 6º Passeio Solidário da Bicicleta Antiga, nas ruas da Vila de Marinhais.

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

## 6º PASSEIO SOLIDÁRIO DA BICICLETA ANTIGA

**11h30** – Hora prevista de chegada.

### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**

**1** - O Evento tem a denominação de 6º Passeio Solidário da Bicicleta Antiga (e novas).

**2** - O 6º Passeio Solidário da Bicicleta Antiga é uma organização da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

**3** - O Passeio será realizado no concelho de Salvaterra de Magos, na vila de Marinhais.

**4** - Estando o percurso aberto à circulação de outros veículos, os participantes devem respeitar as regras de trânsito.

**5** - As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.

**6** - Podem participar pessoas de ambos os sexos, devendo os menores apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo seu encarregado de educação, autorizando a sua participação no 6º Passeio Solidário da Bicicleta Antiga.

**7** – A todos os participantes no Passeio Solidário da Bicicleta Antiga (e nova), é solicitado o preenchimento de uma declaração de seguro de grupo de acidentes pessoais, apólice nº0005703278, da Seguradoras Unidas, S.A., contratualizado pelo Município de Salvaterra de Magos, para o referido passeio, cujos capitais são os seguintes:

- Morte ou invalidez permanente – 38.000,00€;
- Despesas de tratamento e repatriamento – 4.750,00€;
- Despesas de Funeral – 3.800,00€.

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### 6º PASSEIO SOLIDÁRIO DA BICICLETA ANTIGA

No caso de haver participantes que pretendam outras coberturas e/ou capitais terão que contratualizá-los particularmente.

**8** - As inscrições são gratuitas decorrem até ao dia 2 de dezembro, podendo ser formalizadas junto dos nossos serviços na Falcoaria Real, através dos contatos 263 509 522 / 962116564, ou através do e-mail: [carla.pinto@cm-salvaterrademagos.pt](mailto:carla.pinto@cm-salvaterrademagos.pt)

**9** - O Valor da inscrição no 6º Passeio Solidário da Bicicleta Antiga, representa um donativo de bens alimentares.

**10** – Lembranças: no secretariado, antes do início do passeio, serão entregues T-shirts de lembrança (número limite de 200 t-shirts), no final do passeio todos terão direito a água e fruta.

**11** - **A Inscrição no próprio dia, donativo de um bem alimentar, sem garantia da oferta da lembrança.**

**12**-Todos os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização.